

Embaixada da República Argentina em Portugal
 Av. João Crisóstomo 8, R/C Esq. 1000-178 Lisboa
 Tel: (351) 21 795 92 23 – Fax: (351) 21 795 92 25
 eport@mrecic.gov.ar

CADERNO DE CONDIÇÕES PARTICULARES/PROCEDIMENTOS DE SELECÇÃO

Jurisdicção ou entidade contratante: Embaixada da República Argentina em Portugal	
Endereço: Av. João Crisóstomo 8, R/C Esq. 1000-178 Lisboa	
Correio eletrónico: eport@mrecic.gov.ar	
Tel: (351) 21 795 92 23	Fax: (351) 21 795 92 25

Tipo de procedimento: Contratação Directa por Trâmite Simplificado	Nº 05	Exercício: 2018
Classe / Motivo do procedimento: Trâmite Simplificado		
Modalidade: Sem Modalidade		

Nº de Expediente EPOR: 09	Exercício: 2018
Objecto: Contratação Serviço de Empregados de Mesa para eventos a realizar pela Embaixada Argentina durante o ano 2018	
Prazo de duração do contrato: Ano 2018	
Com opção a prorroga: por única vez e por um prazo igual ou menor ao do contrato inicial	

APRESENTAÇÃO DAS OFERTAS	
Em suporte papel, em envelope fechado apresentado em:	Dia e hora da recepção das ofertas:
Embaixada da República Argentina na República Portuguesa, Av. João Crisóstomo Nº 8, R/C Esq. 1000-178 Lisboa	Dias úteis entre as 10:00 hs. e as 17:00 hs. Até as 12:00 hs. do dia 09 de Março de 2018
Ou correio electrónico:	
eport@mrecic.gov.ar	
IMPORTANTE: A SIMPLES APRESENTAÇÃO DA OFERTA IMPLICA, DA PARTE DO OFERTANTE, O PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUE REGEM A PRESENTE CONTRATAÇÃO E A INTERPRETAÇÃO DO SEU EXACTO ALCANCE. A OFERTA PODERÁ SER APRESENTADA ATÉ A DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO FIXADA E A PARTIR DESSE MOMENTO É INADMISSIVEL QUALQUER MODIFICAÇÃO QUE IMPLIQUE UMA ALTERAÇÃO DA MESMA. NÃO SERÃO RECEBIDAS AS OFERTAS QUE SE ENTREGUEM COM POSTERIORIDADE À HORA ESTABELECIDADA PARA A SUA APRESENTAÇÃO.	

ACTO DE ABERTURA DAS OFERTAS

Lugar/Morada	Dia e Horário
Embaixada da República Argentina na República Portuguesa, Av. João Crisóstomo Nº 8, R/C Esq. 1000-178 Lisboa	No dia 09 de Março de 2018 às 14:00 hs.

Ariel Pablo Bruno
Agregado Administrativo

1) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Nº Linha	Descrição
1	Serviço de Empregados de Mesa para Eventos que esta Embaixada realizará durante o ano 2018 Duração estimada de cada serviço: 5/6 horas Inclui: a) Preparação e organização do serviço de mesa para a recepção b) Atenção aos convidados ao evento c) Retiro e arrumação do serviço de mesa utilizado na recepção

2) MOEDA DE COTAÇÃO: EUROS

3) VALIDADE DA OFERTA: 30 dias

4) CONTEÚDO DA OFERTA:

- a) A oferta deverá ser escrita no idioma português.
- b) Nome e apelido ou razão social, registro comercial, domicílio, telefone, fax e correio electrónico do ofertante.
- c) A oferta deverá estar assinada, em todas e cada uma das suas folhas pelo ofertante ou pelo representante legal. Para o caso que a oferta seja apresentada por correio electrónico, deverá indicar no e-mail o nome e apelido do assinante da oferta. Caso apresente por correio postal, no envelope da oferta dever-se-á indicar os dados do ofertante, Contratação Directa por Trâmite Simplificado Nº 05/2018. Os riscos, emendas, rasuras ou entrelinhas, de existir, deverão estar devidamente assinaladas pelo assinante da oferta.

5) FORMA DE QUOTIZAR:

A quotização deverá ser realizada respeitando as quantidades e unidades de medidas solicitadas na Folha de Quotização. Deverá indicar-se o preço unitário e o preço total, e deverá estar assinada pelo ofertante ou pelo seu representante legal.

O preço total que se consigne na cotização será o preço final que pagará a Representação por todo o conceito, incluídos os impostos e gastos de envio, se existirem.

6) ABERTURA DAS OFERTAS:

Na data e hora indicadas, proceder-se-á à abertura das ofertas, em acto público, na presença dos funcionários designados para tal efeito e de todos aqueles que desejarem presenciá-lo. Lavrar-se-á a acta correspondente, que deverá se assinada pelos funcionários intervenientes, os ofertantes e interessados presentes que desejarem fazê-lo.

7) CAUSAS DE DESCONSIDERAÇÃO NÃO REPARÁVEIS:

Será desconsiderada a oferta, sem possibilidade de correcção, nos seguintes supostos:

- a) Se não estiver escrita no idioma indicado na Licitação.
- b) Se a oferta não tiver assinatura do ofertante ou do seu representante legal em nenhuma das folhas que a integram.
- c) Se tiver riscos, rasuras, emendas ou entrelinhas sem salvar nas folhas que contêm a proposta económica, a descrição do serviço oferecido ou alguma outra parte que seja da essência do contrato.
- d) Se não se mantiver a oferta pelo prazo indicado na Licitação.
- e) Se estiver escrita com lápis ou com um meio que permita ser apagada e reescrita sem deixar rastros.
- f) Se for formulada por pessoas que tenham uma sanção vigente de suspensão ou inabilitação para contratar com o Estado Argentino no momento da abertura das ofertas ou na etapa da avaliação daquelas ou na adjudicação.

- g) Se for formulada por pessoas físicas ou jurídicas não habilitadas para contratar com o Estado Argentino no momento da abertura das ofertas ou na etapa da avaliação daquelas ou na adjudicação.
- h) Se apresentar condicionamentos.
- i) Se apresentar cláusulas em contraposição com as normas que regem a contratação ou que impeçam a exacta comparação com as demais ofertas.
- j) Quando conter erros ou omissões essenciais.
- k) Se o oferente for inelegível.
- l) Se um mesmo ofertante se apresentar em mais de uma oferta quer seja por si só ou como integrante de um grupo, associação ou pessoa jurídica.

8) CAUSAS DE DESCONSIDERAÇÃO REPARÁVEIS:

Os erros e omissões irrelevantes de forma, não serão motivo de inadmissibilidade das ofertas. A correcção de erros ou omissões não poderá ser utilizada pelo ofertante para alterar a substância, para melhorá-la ou para ter vantagem em relação aos demais ofertantes. Será possível requerer a correcção da oferta, de conformidade com as pautas estabelecidas, e especialmente, nos seguintes supostos:

- a) Se a oferta original estiver em parte assinada e em parte não.
- b) Se não se acompanhar a documentação solicitada por este Caderno de Condições Particulares no momento de apresentar a oferta, a Sede intimará para se corrigir o defeito. Se não for corrigido no prazo estabelecido, ou se apresentada a documentação nesse prazo se comprovar que os requisitos exigidos não estavam vigentes no momento da abertura das ofertas, será desconsiderada a oferta.

9) NOTIFICAÇÕES:

As notificações que se realizem entre a Representação e os interessados, ofertantes e adjudicatário, poderão levar-se a cabo pessoalmente e por correio electrónico, por fax, pelos meios habilitados pelas empresas que forneçam o serviço de correio.

10) ANÁLISE DAS OFERTAS:

Durante o período de avaliação das ofertas poder-se-á solicitar aos ofertantes que corrijam os erros ou omissões reparáveis que tenham as suas propostas. A correcção de ditos erros ou omissões não poderá ser utilizada pelo ofertante para alternar a substância da oferta ou para melhorá-la ou para ter vantagem em relação aos demais ofertantes.

No caso de o ofertante não dar cumprimento à solicitude no prazo oportunamente fixado entender-se-á como cancelada a oferta.

A adjudicação realizar-se-á a favor da oferta que cumprindo com todos os requerimentos da presente Licitação resulte mais económica.

A adjudicação será notificada obrigatoriamente ao adjudicatário e ao resto dos ofertantes, dentro dos TRES (3) dias úteis de ditado o acto de adjudicação, por qualquer dos meios indicados no Ponto 9) Notificações da presente Licitação.

Dentro dos DEZ (10) dias úteis de ter sido notificado o acto de adjudicação, será emitida a Ordem de Compra a ser notificada ao adjudicatário pelos mesmos meios.

11) DADOS DA EXECUÇÃO:

- a) Prazo da prestação dos serviços: o contrato decorrerá durante o ano 2018
- b) Começo do prazo da prestação dos serviços: Conforme as necessidades da Embaixada, a partir da assinatura por parte do co-contratante adjudicado da Ordem de Compra.
- c) Local onde será realizada a prestação de serviços: Residência Oficial desta Representação Diplomática ou no local onde esta Representação Diplomática realize o evento.
- d) Regime de penalidades: O incumprimento dos prazos estabelecidos nos Pontos 7a) y 7b) da presente Licitação fará passível ao Adjudicatário de uma multa de ZERO VIRGULA CINCO POR CENTO (0,5%) do valor acordado fora do término por cada DEZ (10) dias úteis de atraso ou fracção maior de CINCO (5) dias úteis.

12) RESCISÃO DO CONTRATO:

Se o adjudicatário desistir de forma expressa do contrato antes do prazo fixado para seu cumprimento, ou se vencido o prazo do cumprimento original do contrato, sem que o serviço contratado se tenha cumprido, a Embaixada deverá declarar rescindido o contrato sem a necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo naqueles casos em que optar pela aceitação da prestação extemporânea.

13) RESPONSABILIDADE:

O adjudicado deverá cumprir com as normas legais aplicáveis à actividade objecto do contrato e será responsável por todas as reclamações extrajudiciais ou judiciais, incluídos os custos e gastos que se derivem dos seus actos e omissões ou dos do seu pessoal ou subcontratados ou de outras pessoas que perante ele forem responsáveis no cumprimento de qualquer dos termos e condições da presente contratação.

14) CONFORMIDADE DA RECEPÇÃO:

O adjudicatario deverá prestar os serviços prévia coordenação com o Pessoal Responsável desta Representação Diplomática.

A conformidade do serviço será outorgada pos realização do mesmo, prévia verificação do cumprimento das condições estabelecidas na Ordem de Compra.

15) FORMA DE PAGAMENTO E LUGAR DE APRESENTAÇÃO DAS FACTURAS:

As facturas serão apresentadas depois de outorgada a conformidade do serviço realizado.

O pagamento das mesmas será efetuado apos da conformidade dos serviços por transferencia bancaria.



Ariel Pablo Bruno
Agregado Administrativo

Embaixada da República Argentina em Portugal
Av. João Crisóstomo 8, R/C Esq. 1000-178 Lisboa
Tel: (351) 21 795 92 23 – Fax: (351) 21 795 92 25
eport@mrecic.gov.ar

**CADERNO DE CONDIÇÕES PARTICULARES
ANEXO I**

FOLHA DE QUOTIZAÇÃO		
Nº LINHA	DESCRIÇÃO	PREÇO POR SERVÍCIO (€)
1	Serviço de Empregados de Mesa para eventos que esta Embaixada realizará durante o ano 2018 Duração estimada de cada serviço: 5/6 horas Inclui: a) Preparação e organização do serviço de mesa para a recepção b) Atenção aos convidados ao evento c) Retiro e arrumação do serviço de mesa utilizado na recepção	
Total		

São

A quotização será realizada na moeda euros. O preço inclui todos os impostos.

DADOS DO OFERENTE:

Nome e Apelido ou razão social:	
Registo Comercial / Nro. Contribuinte:	
Domicílio:	
Telefone:	
Fax:	
Correio electrónico:	
Lugar e data	


Ariel Pablo Bruno
Agregado Administrativo

.....
Assinatura e
Aclaração do Oferente